





**CASA NUNES MARTINS S.A. IMPORTADORA E EXPORTADORA**  
**C.G.C.(M.F.) Nº 33.113.077/0001-27**  
**NIRE 33.3.0006597-1**  
**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADAS EM 31 DE MAIO DE 2024.**

Aos **trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro**, às 10 (dez) horas, na sede Social da empresa na Rua da Cevada, nº 66 – 66/A, 68/68A, 70/70<sup>a</sup> – Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.011-080, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas representantes de mais de dois terços do Capital Social de “**CASA NUNES MARTINS S.A. IMPORTADORA E EXPORTADORA**”, conforme se confirma pelas assinaturas apostas no livro Presença de Acionistas. Por aclamação dos presentes, assumiu a Presidência dos trabalhos o Acionista e Diretor Superintendente **ANTÔNIO JOSÉ OUVINHA PERES OSÓRIO**, que convidou para secretariá-lo a Diretora financeira **VÂNIA CRISTINA OUVINHA PERES OSÓRIO**. Assim composta a mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou que as presentes Assembleias foram convocadas por meio do sistema eletrônico Central de Balanços do SPED no dia 24 de maio de 2024, com a seguinte ordem do dia: “a) Aprovação das Contas da Diretoria dos exercícios encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2023, representadas pelo Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras exigidas pela Lei n.º 6404/76; b) Destinação dos Resultados apurados nos dois exercícios 2022 e 2023; c) Eleição dos membros da Diretoria para o biênio de junho de 2024 a junho de 2026, bem como determinação dos honorários da Diretoria eleita conforme **Anexo I**; d) Assuntos de interesse geral”. Dando seguimento aos trabalhos o Sr. Presidente colocou em Votação o item “a” da ordem do dia, o qual trata da aprovação das contas da Diretoria referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, compreendendo o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras dos mencionados exercícios, que foram publicados na Central de Balanços do SPED em 14 de maio de 2024; e) Foi informado aos presentes a atual composição acionária conforme **Anexo II** e também foi feito a listagem de presença dos acionistas de acordo com **Anexo III** e por último foi apresentado as declarações de desimpedimento

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CASA NUNES MARTINS S/A IMPORTADORA E EXPORTADORA

NIRE: 333.0006597-1 Protocolo: 2024/00499714-3 Data do protocolo: 13/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/06/2024 SOB O NÚMERO 00006298834 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7C9105C4A495E4D1B93BD6A1C04A396843B4C74CC2ECD66324F23981B2B5AA6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



constantes no **Anexo IV**. Após ligeiros debates, foi a matéria aprovada sem restrições, por unanimidade abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Em seguida o Sr. Presidente declarou em votação o item “b” da ordem do dia que trata da apreciação dos resultados líquidos dos exercícios de 2022 que apresentou um lucro no valor de R\$ 145.658,15 e 2023 que apresentou prejuízo no valor de R\$ 1.187.573,85. Discutida a matéria, ficou determinado por unanimidade, que o Lucro líquido do exercício de 2022 e o Prejuízo líquido de 2023 serão revertidos para a conta de Lucros/Prejuízos Acumulados, assim tais resultados passam a ser mantidos, em conta de Reserva de Lucros a Apropriar. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente declarou em votação o item “c” da ordem do dia que trata da eleição dos membros da Diretoria para um novo período de gestão, bem como da fixação de seus honorários. Votada a matéria constatou-se que foram reeleitos por unanimidade dos presentes o Diretor Superintendente ANTONIO JOSÉ OUVINHA PERES OSÓRIO, casado, residente e domiciliado na Av. Sernambetiba, n.º 3.600, Bloco 2, Apto 202; Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ., CEP 22630-010, portador da carteira de identidade n.º 3.763.558-8 IFP e do CPF 385.774.537-15; Diretora Financeira VANIA CRISTINA OUVINHA PERES OSÓRIO, solteira, psicóloga, residente e domiciliada na Praça Ministro Victor Nunes Leal, n.º 130 Apto. 404, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ., CEP 22793-840, portadora da carteira de identidade n.º 3.713.059 IFP e do CPF 438.978.197-91; e VALERIA GOMES MORAES DE SOUZA, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade n.º 11813646-4 DETRAN/RJ e do CPF 077.558.777-01, residente e domiciliado na Av. Pinto Lira, n.º 86, casa 6, Engenho do Porto, Duque de Caxias, RJ., CEP 25015-260, para o cargo de Diretor Adjunto, ficando vagos os cargos de Diretor Comercial, e Diretor de Comunicação Social. A Assembleia por deliberação unânime, fixou os honorários globais mensais da Diretoria em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), autorizando sua atualização nos mesmos índices utilizados para correção salarial dos comerciários, caso a situação econômica da companhia assim o permita, bem como homologou os honorários pagos até a presente data. Em seguida o Sr. Presidente declarou que o item “d” da ordem do dia trata de assuntos de interesse geral, motivo pelo qual

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: CASA NUNES MARTINS S/A IMPORTADORA E EXPORTADORA

NIRE: 333.0006597-1 Protocolo: 2024/00499714-3 Data do protocolo: 13/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/06/2024 SOB O NÚMERO 00006298834 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7C9105C4A495E4D1B93BD6A1C04A396843B4C74CC2ECD66324F23981B2B5AA6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



tornava a palavra livre para quem dela desejasse fazer uso. Como ninguém a ocupasse, o Sr. Presidente interrompeu a Assembleia pelo tempo necessário à sua lavratura no livro próprio. Reaberta a sessão foi a mesma lida e achada conforme sendo aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2024. Assinatura: ANTONIO JOSÉ OUVINHA PERES OSÓRIO, Presidente; VÂNIA CRISTINA OUVINHA PERES OSÓRIO, Secretária: Acionistas: Antonio José Ouvinha Peres Osório, Vânia Cristina Ouvinha Peres Osório, Virgínia Osório Teles, representada por sua procuradora Vânia Cristina Ouvinha Peres Osório.

**CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA NO LIVRO DE ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS.**

\_\_\_\_\_  
ANTONIO JOSÉ OUVINHA PERES OSÓRIO  
(PRESIDENTE)

\_\_\_\_\_  
VÂNIA CRISTINA OUVINHA PERES OSÓRIO  
(SECRETÁRIA)

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: CASA NUNES MARTINS S/A IMPORTADORA E EXPORTADORA

NIRE: 333.0006597-1 Protocolo: 2024/00499714-3 Data do protocolo: 13/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/06/2024 SOB O NÚMERO 00006298834 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7C9105C4A495E4D1B93BD6A1C04A396843B4C74CC2ECD66324F23981B2B5AA6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA  
CASA NUNES MARTINS S/A IMPORTADORA E EXPORTADORA  
ELEITOS PELA AGO/AGE EM 31 DE MAIO DE 2024  
CNPJ n.º 33.113.077/0001-27  
NIRE 33.3.0006597-1**

**Anexo I**

De conformidade com a deliberação dos Acionistas, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 31 de maio de 2024, às 10:00h, na sede social da CASA NUNES MARTINS S/A IMPORTADORA E EXPORTADORA, tomam posse os membros reeleitos, da Diretoria, com mandato para o período de 02 (dois) anos, a partir de 01/06/2024 até 31/05/2026, nos termos do art. 149 da Lei n.º 6.404/1976. Os Diretores eleitos e ora empossados, ANTONIO JOSÉ OUVINHA PERES OSÓRIO, Diretor Superintendente, residente e domiciliado na av. Lucio Costa, n.º 3.600, Bloco 02, Apto. 202, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ., VÂNIA CRISTINA OUVINHA PERES OSÓRIO, Diretor Financeiro, residente e domiciliada na Praça Ministro Victor Nunes Leal, n.º 130, Apto. 404, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, e VALÉRIA GOMES MORAES DE SOUZA, Diretor Adjunto, residente e domiciliada na Av. Pinto Lira, n.º 86, Engenho do Porto, Duque de Caxias, RJ, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, nem foram condenados do crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Rio de Janeiro, RJ, 31 de maio de 2024

---

Antonio José Ouvinha Peres Osório  
Diretor Superintendente

---

Vânia Cristina Ouvinha Peres Osório  
Diretor Financeiro

---

Valéria Gomes Moraes de Souza  
Diretor Adjunto

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: CASA NUNES MARTINS S/A IMPORTADORA E EXPORTADORA

NIRE: 333.0006597-1 Protocolo: 2024/00499714-3 Data do protocolo: 13/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/06/2024 SOB O NÚMERO 00006298834 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7C9105C4A495E4D1B93BD6A1C04A396843B4C74CC2ECD66324F23981B2B5AA6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



**CASA NUNES MARTINS S/A IMPORTADORA E EXPORTADORA**

CNPJ N° 33.113.077/0001-27

NIRE N° 333.0006597-1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 31 de maio de 2024

**ANEXO II**

<b>COMPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS</b>			
<b>ACIONISTA</b>	<b>CPF</b>	<b>QUANTIDADE AÇÕES</b>	<b>AÇÕES ON %</b>
ANTONIO JOSÉ OUVINHA P. OSÓRIO	385.774.537-15	3.964.000	39,64
VÂNIA CRISTINA OUVINHA P. OSÓRIO	438.978.197-91	2.472.000	24,72
LUIZ EDUARDO OUVINHA P. OSÓRIO	664.475.427-91	2.406.000	24,06
VIRGÍNIA OSÓRIO TELES	082.323.287-54	981.000	9,81
MARIA INEZ ROCHA DE AZEVEDO	599.042.917-72	177.000	1,77
<b>TOTAL</b>		<b>10.000.000</b>	<b>100,00</b>

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro/RJ, 24 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Antônio José Ouvinha Peres Osório**  
**(Presidente)**

\_\_\_\_\_  
**Vânia Cristina Ouvinha Peres Osório**  
**(Secretária)**

**CASA NUNES MARTINS S/A IMPORTADORA E EXPORTADORA  
CNPJ 33.113.077/0001-27**

**LISTA DE PRESENÇA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA realizada em 31 de maio de 2024.**

**ANEXO III**

**ANTONIO JOSÉ OUVINHA PERES OSÓRIO**, possuindo 3.964.538 ações nominativas, correspondentes a 39,65% do capital da empresa, atual Diretor Superintendente, casado, residente e domiciliado na Av. Avenida Lucio Costa, n.º 3.600, Bloco 2, apto 202; Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ., CEP 22630-010, portador da carteira de identidade n.º 3.763.558-8 IFP e do CPF 385.774.537-15;

**VANIA CRISTINA OUVINHA PERES OSÓRIO**, possuindo 2.471.688 ações nominativas, correspondentes a 24,72% do capital, atual Diretora Financeira, solteira, psicóloga, residente e domiciliada na Praça Ministro Victor Nunes Leal, n.º 130 Apto. 404, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ., CEP 22793-840, portadora da carteira de identidade n.º 3.713.059 IFP e do CPF 438.978.197-91;

**VIRGINIA OSORIO TELES**, acionista, possuindo 980.531 ações nominativas da empresa, correspondentes a 9,81% do capital da empresa, do lar, residente e domiciliada na Av. Lucio Costa, 6250, Bloco 2, apto 318; Barra da Tijuca, RJ, CEP 22630-012, portadora da carteira de identidade n.º 01.242.644-1 IFP e do CPF 082.323.287-54, sendo representada por sua procuradora Vânia Cristina Ouvinha Peres Osório, acima descrita.

---

**CASA NUNES MARTINS S/A IMPORTADORA E EXPORTADORA**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: CASA NUNES MARTINS S/A IMPORTADORA E EXPORTADORA

NIRE: 333.0006597-1 Protocolo: 2024/00499714-3 Data do protocolo: 13/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/06/2024 SOB O NÚMERO 00006298834 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7C9105C4A495E4D1B93BD6A1C04A396843B4C74CC2ECD66324F23981B2B5AA6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO  
(PORTARIA 4 DNRC, DE 10-07-80)**

**ANEXO IV**

Para os efeitos do disposto no inciso IV, do artigo 53, do Decreto n.º 1.800, de 30-01-96, bem como do contido nos incisos 1.º e 2.º, do artigo 147, da Lei n.º 6.404, de 15-12-76, eu **VALERIA GOMES MORAES DE SOUZA**, abaixo assinado, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade n.º 11813646-4, DETRAN/RJ e CPF n.º 077.558.777-01, residente e domiciliada na Av. Pinto Lira, n.º 86, casa 6, Engenho do Porto, Duque de Caxias – RJ, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que impeça de exercer atividade mercantil.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro do Comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que a que estiver sujeito.

Rio de Janeiro/RJ, 31 de Maio de 2024.

---

**VALERIA GOMES MORAES DE SOUZA**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: CASA NUNES MARTINS S/A IMPORTADORA E EXPORTADORA

NIRE: 333.0006597-1 Protocolo: 2024/00499714-3 Data do protocolo: 13/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/06/2024 SOB O NÚMERO 00006298834 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7C9105C4A495E4D1B93BD6A1C04A396843B4C74CC2ECD66324F23981B2B5AA6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



**Pag. 09/13**

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO  
(PORTARIA 4 DNRC, DE 10-07-80)**

Para os efeitos do disposto no inciso IV, do artigo 53, do Decreto n.º 1.800, de 30-01-96, bem como do contido nos incisos 1.º e 2.º, do artigo 147, da Lei n.º 6.404, de 15-12-76, eu **ANTONIO JOSÉ OUVINHA PERES OSÓRIO**, abaixo assinado, brasileiro, casado, comerciante, portador do documento de identidade n.º 3.763.558-8, IFP e CPF n.º 385.774.537-15, residente e domiciliado na Av. Sernambetiba, n.º 3.600, Bloco 2 aptº 202, Barra da Tijuca – RJ, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que impeça de exercer atividade mercantil.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro do Comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que a que estiver sujeito.

Rio de Janeiro/RJ, 31 de Maio de 2024.

---

**ANTONIO JOSÉ OUVINHA PERES OSÓRIO**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: CASA NUNES MARTINS S/A IMPORTADORA E EXPORTADORA

NIRE: 333.0006597-1 Protocolo: 2024/00499714-3 Data do protocolo: 13/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/06/2024 SOB O NÚMERO 00006298834 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7C9105C4A495E4D1B93BD6A1C04A396843B4C74CC2ECD66324F23981B2B5AA6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



Pag. 10/13

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO  
(PORTARIA 4 DNRC, DE 10-07-80)**

Para os efeitos do disposto no inciso IV, do artigo 53, do Decreto n.º 1.800, de 30-01-96, bem como do contido nos incisos 1.º e 2.º, do artigo 147, da Lei n.º 6.404, de 15-12-76, eu **VÂNIA CRISTINA OUVINHA PERES OSÓRIO**, abaixo assinado, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do documento de identidade n.º 3.713.059, IFP e CPF n.º 438.978.197-91, residente e domiciliada na Praça Ministro Victor Nunes Leal, n.º 130, aptº 404, Barra da Tijuca – RJ, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que impeça de exercer atividade mercantil.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro do Comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que a que estiver sujeito.

Rio de Janeiro/RJ, 31 de Maio de 2024.

**VÂNIA CRISTINA OUVINHA PERES OSÓRIO**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: CASA NUNES MARTINS S/A IMPORTADORA E EXPORTADORA

NIRE: 333.0006597-1 Protocolo: 2024/00499714-3 Data do protocolo: 13/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/06/2024 SOB O NÚMERO 00006298834 e demais constantes do termo de autenticação.

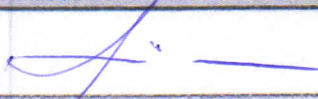
Autenticação: 7C9105C4A495E4D1B93BD6A1C04A396843B4C74CC2ECD66324F23981B2B5AA6B

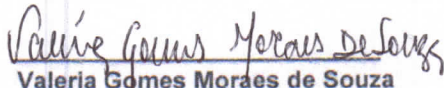
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.




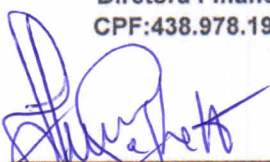
CASA NUNES MARTINS S/A IMPORTADORA E EXPORTADORA		
CNPJ 33.113.077/0001-27		
Balanco Patrimonial Encerrado em 31.12.2023		
ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	915.438,27	1.342.198,61
Clientes	2.184.451,88	2.291.565,95
Estoque	4.347.699,35	5.607.818,62
Impostos a recuperar	66.544,54	48.134,82
Outros ativos	279.850,18	305.585,14
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>7.793.984,22</b>	<b>9.595.303,14</b>
<b>Não circulante</b>		
Depósitos judiciais	1.937.001,01	1.902.571,93
Investimentos	118.115,25	118.115,25
Receitas Diferidas	280,92	280,92
Imobilizado	839.658,21	988.241,68
Imobilizado	5.538.160,82	5.527.867,14
Depreciações acumuladas	-4.698.502,61	-4.539.625,46
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>2.895.055,39</b>	<b>3.009.209,78</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.689.039,61</b>	<b>12.604.512,92</b>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>		
Fornecedores	3.432.867,00	3.511.631,54
Obrigações fiscais e tributarias	282.447,54	506.395,88
Salarios e Encargos Sociais	795.342,31	688.759,96
Outros passivos	183.729,39	177.436,92
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>4.694.386,24</b>	<b>4.884.224,30</b>
<b>Não circulante</b>		
Empréstimos e financiamentos	876.224,44	1.414.285,84
Outros passivos	81.134,68	81.134,68
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>957.359,12</b>	<b>1.495.420,52</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Capital social	2.800.000,00	2.800.000,00
Prejuízos acumulados	-2.282.089,68	-1.094.515,83
Reservas de incentivos fiscais	962.634,17	962.634,17
Reserva de Capita de Giro	868.116,41	868.116,41
Reserva legal	428.538,46	428.538,46
Reserva p/ aumento de Capital	2.260.094,89	2.260.094,89
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>5.037.294,25</b>	<b>6.224.868,10</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>10.689.039,61</b>	<b>12.604.512,92</b>

  
**Antonio José Ouvinha P. Osório**  
 Representante Legal  
 CPF:385.774.537-15

  
**Valeria Gomes Moraes de Souza**  
 Diretora Adjunta  
 CPF 077.558.777-01

  
**Vânia Cristina Ouvinha P. Osório**  
 Diretora Financeira  
 CPF:438.978.197-91

  
**José Fernando F. Seghetto**  
 Contador CRC-RJ 065830/0  
 CPF:553.950.667-72

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CASA NUNES MARTINS S/A IMPORTADORA E EXPORTADORA

NIRE: 333.0006597-1 Protocolo: 2024/00499714-3 Data do protocolo: 13/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/06/2024 SOB O NÚMERO 00006298834 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7C9105C4A495E4D1B93BD6A1C04A396843B4C74CC2ECD66324F23981B2B5AA6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CASA NUNES MARTINS S/A IMPORTADORA E EXPORTADORA, NIRE 33.3.0006597-1, PROTOCOLO 2024/00499714-3, ARQUIVADO EM 19/06/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006298834, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
077.558.777-01	VALERIA GOMES DE MORAES
385.774.537-15	ANTONIO JOSE OUVINHA PERES OSORIO
438.978.197-91	VANIA CRISTINA OUVINHA PERES OSORIO
086.227.077-41	SILVIO LUIZ FONSECA DE AZEVEDO



19 de junho de 2024.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: CASA NUNES MARTINS S/A IMPORTADORA E EXPORTADORA

NIRE: 333.0006597-1 Protocolo: 2024/00499714-3 Data do protocolo: 13/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/06/2024 SOB O NÚMERO 00006298834 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7C9105C4A495E4D1B93BD6A1C04A396843B4C74CC2ECD66324F23981B2B5AA6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

